



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Corregedoria Regional*

**PORTARIA N° 131/2023/SCR - Manaus, 16 de maio de 2023**

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CAROLINE PITT, lotada na 7ª Vara do Trabalho de Manaus, para responder pela Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo - AM, de maneira remota e cumulativa, nos dias 1-6-2023 e 2-6-2023.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o teor do art. 9º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região que dispõe sobre a designação de Juízes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO que dentre as atribuições do Corregedor Regional encontra-se a deliberação sobre as justificativas de ausências dos juízes, bem como a designação de magistrados para substituir titulares de vara, nos moldes do art. 34, incisos XV e XVII do Regimento Interno deste Tribunal Regional;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 051/2023/VTPF, em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho SANDRO NAHMIA MELO, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, solicita autorização de deslocamento à cidade de Belém para proferir palestra no

Seminário 80 anos da CLT, no dia 1-6-2023, sem ônus para este Tribunal, considerados como trânsito os dias 31-5-2023 e 2-6-2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 109/2023/SCR, que designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CAROLINE PITT, lotada na 7ª Vara do Trabalho de Manaus, para responder pela Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo de 12-5-2023 a 31-5-2023, período em que o douto Magistrado Titular da unidade de jurisdição encontra-se em fruição regular de férias;

CONSIDERANDO consulta realizada à pauta de audiências da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo-AM e que o número de 4 (quatro) audiências, nos dias 1º e 2 de junho de 2023, não justifica as despesas com deslocamento de Magistrado para atuar presencialmente naquela unidade judiciária, além do fato de que a atuação remota de Juiz Substituto representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias,

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 7070/2023 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CAROLINE PITT, lotada na 7ª Vara do Trabalho de Manaus, para responder pela Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo - AM, de maneira remota e cumulativa, nos dias 1-6-2023 e 2-6-2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região